

30 MEGA + NET FONE ILIMITADO
COM WI-FI GRÁTIS PARA QUALQUER CELULAR E FIXO DO BRASIL COM O 21

Notícias **Economia**

05/06/18 19:26 | 05/06/18 19:52 | Curtir 256 | Tweetar | G+

Senado aprova projeto de lei que altera cobrança de imposto para Uber, 99 e Cabify



Leia mais



Seguro de carro para motorista de aplicativo sobe 32%, no Rio de Janeiro, aponta estudo



Preço da gasolina continua alto em 31 postos do Rio, de um total de 42 pesquisados



Prefeitura do Rio vai cobrar 1% de cada corrida do Uber e de outros aplicativos



Uber: aplicativo terá que informar prazo para que usuário cancele corrida sem pagar multa

Extra

Tamanho do texto A A A

O plenário do Senado aprovou, na noite desta terça-feira, o projeto de lei 493/2017 que altera a forma de cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) para empresas de transporte privado de passageiros. Na prática, o texto muda a tributação de aplicativos de transporte, como Uber, 99 e Cabify, e prevê o pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) na cidade de embarque do passageiro e não na sede da empresa.

A matéria, de autoria do senador Aírton Sandoval (MDB-SP), é de interesse das prefeituras, que poderão elevar a arrecadação com essa mudança. O relator apresentou um substitutivo que prevê uma nota fiscal única para todas as cidades e a criação de um Comitê Gestor das Obrigações Acessórias dos ISSQN (Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza), responsável pela futura regulamentação das obrigações acessórias.

PUBLICIDADE



InRead invented by Teads

Para o relator do projeto, senador Armado Monteiro (PTB-PE), o projeto — que pretende alterar a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 — não prejudica as empresas de transporte individual e pode ajudar nas finanças dos municípios, já que a ideia é distribuir “melhor os recursos”.

Segurança jurídica

Armando Monteiro ponderou que a simples modificação do local onde se considera prestado o serviço colocaria as empresas que administram os aplicativos em situação crítica, considerando os milhares de municípios brasileiros, cujas administrações tributárias poderiam exigir informações e obrigações diferentes.

Segundo Armando Monteiro, não é razoável que as empresas consigam cumprir tal gama de obrigações. Ele lembrou que o país tem mais de 5 mil modelos de recolhimentos de ISS, o que pode causar grande prejuízo ao ambiente de negócios e aumento do custo das operações. Para isso, o senador defendeu a importância da instituição de uma nota fiscal de serviços, com modelo único e simplificado, e a criação de um comitê gestor nacional, para administrar esse recolhimento.

Tributaristas lembram que o texto da lei deveria definir qual será a base de cálculo para que os municípios:

— Para cobrar o ISS no município é preciso criar uma lei federal para dar autorização dessa cobrança. Mas o mais importante seria discutir a natureza dessa prestação de serviço e determinar o valor da base de cálculo da cobrança — explica Eduardo Pugliese, tributarista e sócio do escritório Schneider, Pugliese Advogados.

O texto segue para a Câmara dos Deputados.

Aplicativos hoje recolhem ISS na sede da empresa

A empresa Cabify informou que acompanha as discussões no parlamento e lembrou que, atualmente, o tributo é recolhido no local da sede no Brasil. O aplicativo afirma que “é fundamental que o Congresso considere que são 5.570 municípios e que atender cada um deles com alíquotas e obrigações acessórias diferentes geraria uma burocracia demasiada”. A empresa acrescentou que mudanças no texto propostas pelo relator.

A Uber e a 99 informaram que “realizam o recolhimento de ISS de acordo com a Lei Complementar 116” e que vão continuar acompanhando a tramitação do PLS 493/2017.

No município do Rio, aplicativos já pagam taxa à prefeitura

No município do Rio, o prefeito Marcelo Crivella já determinou que, a partir do dia 1º de maio, os aplicativos de transportes Uber, Cabify e 99 passassem a pagar à prefeitura uma taxa de 1% sobre todas as corridas feitas na cidade.

Segundo a medida, essa receita obtida com a taxação das corridas serão destinadas a projetos vinculados às áreas de transporte, conservação e mobilidade urbana, além de manutenção de plataformas tecnológicas de suporte ao serviço de táxi — o Taxi.Rio — e de campanhas de educação no trânsito e de publicidade de políticas públicas.

2 comentários

Comentários Encerrados

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.

Os apps cobram 25% a 18% não mudam os valores no km rodado a mais de 4 anos a coisa de 2 dois meses houve reajuste na UBER mais a conta não fecha O motorista escravo parceiro roda 20 km e ganha...

Bruce Leroy, há 10 dias

▶ DENUNCIAR

1 0

Bom dia eu trabalho no app a Quase 3 anos desde de quando começou e a te hoje não teve ninguém que fissesse eles abaixar o percentual que hj já não estar dando umas para suportar pois quando começou o...

Alberto Martins, há 12 dias

▶ DENUNCIAR

5 13

DESCUBRA
a calculadora de renda fixa da B3.

Publicidade

Pela web



Quando dermatologistas têm flacidez, isso é o que (Beleza Feminina)

LINK PATROCINADO



Conheça a planta rara que controla o açúcar no sangue (Ciência Mais BR)

LINK PATROCINADO



Para você empreendedor: Planilhas grátis para suas (Conta Azul)

LINK PATROCINADO

Para você



Ratos passeiam por pães, e lanchonete de grande rede



Traída se vingava da amante do marido em ataque com

Anúncio



Chaplin, o Musical

Ingresso Rápido

CLIQUE AQUI

Publicidade

As mais lidas



1 Começam os saques das cotas do PIS/Pasep para cotistas de 57 a 59 anos



2 Confira os horários de funcionamento de bancos, repartições, unidades de saúde e shoppings em dias de jogos do Brasil



3 Saiba como consultar o saldo das cotas do PIS/Pasep. Saque será liberado no dia 18



4 Lotes de fraldas Turma da Mônica são suspensos pela Anvisa



5 Confira o calendário e quem pode sacar as cotas do PIS/Pasep para todas as idades



Publicidade

Primeira página



COPA 2018

2018 2º SEMESTRE
INSCRIÇÕES ATÉ 20/7

FGV DIREITO SP